

III

QUESTÃO DO DISTRICTO AO SUL
DO RIO SAPUCAHY

1—CARTA DO GOVERNADOR DE S. PAULO AO CAPITÃO MOR, DE SANTA ANNA DO SAPUCAHY, FRANCISCO MARTINS LUSTOZA, 1746.

Na Carta que Vossa Mercê me escreve de 22 de Maio, vejo a noticia que me dá do attentado que cometterão os officiaes da Camara do Rio das Mortes. e o louvavel modo com que Vossa Mercê lhes rebateo o animo com que vinhão de espoliar a Vossa Mercê, e a esta Capitania, da posse em que está desse descoberto: em tudo obrou Vossa Mercê com tanto acerto, que novamente lhe recommendo a mesma constancia, no caso que elles voltem a querer insistir na sua teima, ainda que entendo o não farão, baldando segunda vez a sua viagem; porém no caso de o fazerem, Vossa Mercê sustentará a todo o custo as ordens que lhe tenho dado, não lhes consentindo que fação acto algum possessorio, ou de jurisdicção, antes me fará logo aviso, porque quero ter o gosto de ir pessoalmente a esse descoberto com alguns soldados desta praça, e fazer conduzir presos para a Fortaleza da Barra Grande, não só as justiaças, e officiaes postos pelas Geraes, mas tambem e mesmo Ouvidor do Rio das Mortes, se ali vier, o que infallivelmentê hei de executar ao primeiro aviso que Vossa Mercê me der. Pelo que respeita ao mais em que Vossa Mercê me falla da administração da Justiça, escrevo nessa materia ao Doutor Ouvidor desta Comarca para dar as providencias necessarias, e ir a esse districto pessoalmente. Deos Guarde a Vossa Mercê, Praça de Santos, 8 de Junho de 1746.
D. Luiz Mascarenhas.

2—CARTA DO GOVERNADOR DE S. PAULO AO OUVIDOR GERAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, DR. DOMINGOS LUIZ DA ROCHA, 1746.

Remetto a Vossa Mercê as Cartas inclusas do Guarda Mór do novo descoberto da Campanha de Sapucahy, e tambem a que me escreveo a Camara do Rio das Mortes, nas quaes verá Vossa Mercê o que de parte a parte se tem pas-

